



Valide aqui
este documento

CNM: 015750.2.0036934-81

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis - REGISTRO GERAL Circunscrição de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone/Fax: 3268.1655	MATRÍCULA	036.934
BEL. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN Titular	RUBRICA	DATA 11/11/2011
		FOLHA 1

IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, no distrito de Parangaba, com frente para uma Rua sem denominação oficial, no **Loteamento denominado PARQUE ARACAPÉ**, distando 66,00m (sessenta e seis metros) para Avenida Maria Gomes de Sá, em direção ao norte, constituído pelo **lote nr. 23** (vinte e três), da **quadra 02** (dois), medindo e extremado: **AO POENTE** (frente), 6,00m (seis metros), com uma **Rua sem denominação oficial; AO NASCENTE** (fundos), 6,63m (seis metros e sessenta e três centímetros), com terrenos de Antonio Sales; **AO NORTE** (lado direito), 77,48m (sessenta e sete metros e quarenta e oito centímetros), com o lote nr. 22 (vinte e dois), da mesma quadra, de propriedade da Construtora Waldyr Diogo Ltda; e, **AO SUL** (lado esquerdo), 74,67m (setenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros), com o lote nr. 24 (vinte e quatro), da mesma quadra, de propriedade da Construtora Waldyr Diogo Ltda, perfazendo uma área de 456,45m² (quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados e quarenta e cinco centímetros).

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA WALDYR DIOGO LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Duque de Caxias, nr. 1.207, CNPJ-MF nr. 07.203.573/0001-61.

TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição nr. 32.024, hoje objeto da Matrícula nr. 52.236, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza.

R.01/036.934 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 13 de Setembro de 2011, do 4º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 450, às fls. 123, prenotada em data de 09/11/2011, sob o nr. 85.574, a proprietária **CONSTRUTORA WALDYR DIOGO LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Alfredo Ladislau, nr. 1.466, Varjota; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **ROSILENE MARIA RIBEIRO** brasileira, solteira, funcionária pública municipal, CPF-MF nr. 384.091.603-82, RG nr. 2003009018110 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Sales, nr. 1.665, Mondubim, pelo valor de CR\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil cruzeiros). Fortaleza, 11 de Novembro de 2011. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.02/036.934 - Pelo requerimento datado de 18 de Janeiro de 2012, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Certidão expedida pela Secretaria Executiva Regional V, Distrito de Meio Ambiente e Uso do Solo, datada de 02 de Fevereiro de 2012, assinada por Luiz Carlos Nobre de Lima, Chefe do Distrito de Meio Ambiente SER V, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 18/01/2012, sob o nr. 87.141, procede-se a esta averbação **para constar que** o imóvel da presente matrícula encontra-se encravado na **Rua João Sales**. Fortaleza, 02 de Fevereiro de 2012. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.03/036.934 - Pelo requerimento referido na Av. 02, acompanhado da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria de Finanças - SEFIN, nr. 2012/12145, datada de 18 de Janeiro de 2012, e Certidão Negativa de Debitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, datada de 17 de Janeiro de 2012, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 18/01/2012, sob o nr. 87.141, procede-se a esta averbação **para constar que** no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa nr. **1.665**, na **Rua João Sales**, com área edificada de 132,00m² (cento e trinta e dois metros quadrados), cadastrada na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 01 de Janeiro de 2005. Fortaleza, 02 de Fevereiro de 2012. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJX9JH99UK-ZTGCA-XF447>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

1

VERSO

R.04/036.934 - Pelo instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, datado de 02 de Março de 2012, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 16/03/2012, 16/03/2012, sob o nr. 88.533, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei nr. 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, com sede na cidade de São Paulo na Avenida Paulista, nr. 1.374, 16º andar, CNPJ-MF nr. 62.237.367/0001-80, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido a devedora **ROSILENE MARIA RIBEIRO**, já qualificada, e como anuente Francisco Martoni de Vasconcelos, brasileiro, pensionista, separado judicialmente, CPF-MF nr. 165.022.213-00, RG nr. 2003009170206 SSP-CE residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Sales, nr. 1.665, Mondubim, pelo valor de R\$ 65.516,89 (sessenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), a ser paga pela devedora no prazo de 360 meses, sendo o valor inicial da prestação mensal de R\$ 795,44 (setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), vencendo-se a primeira prestação em 02/04/2012, à taxa de juros nominal de 13,0859% ao ano, e taxa efetiva de 13,9000% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação ao devedora fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 20 de Março de 2012. Eu, *Francisco de S. Oliveira* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.05/036.934 - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao crédito referido no R. 04 da presente matrícula, foi emitida pela Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, já qualificada, comparando como instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Americas, nr. 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ-MF nr. 36.113.876/0001-91 e aceita pela devedora Rosilene Maria Ribeiro, já qualificada, uma cédula de crédito imobiliário de nr. 0637, Série 2012, nos termos do parágrafo 4º do art. 637, inciso VII, do art. 19 da Lei nr. 10.931/04 no valor de R\$ 65.516,89 (sessenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), emitida em 02 de Março de 2012. Fortaleza, 20 de Março de 2012. Eu, *Francisco de S. Oliveira* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.06/036.934 - Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que em relação ao R. 04 da presente matrícula deixou de ser mencionada o valor da 1ª prestação, sendo no valor de R\$ 93,08 (noventa e três reais e oito centavos), e as demais conforme valor acima referido. Fortaleza, 30 de Abril de 2012. Eu, *Tass Alcântara Braga* Oficial do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 02
Fortaleza-CE 22/12/2022
Ass: *Tass Alcântara Braga*
(Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJX9J-H99UK-ZTGCA-XF447>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

36.934

CNM: 015750.2.0036934-81

FICHA

02

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 36.934, vindos da ficha nr. 01.

=====

AV.07/36.934 - INCORPORAÇÃO - Prenotação nr. 185.000 de 25/11/2022. Pelo requerimento datado de 17 de outubro de 2022, assinado digitalmente, acompanhado das cópias autenticadas da Certidão de Inteiro Teor, expedida em 02/06/2022 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 28 de junho de 2017, ambas registradas na JUCESP sob o nr. 550.628/17-4 em 12/12/2017, e do Protocolo e Justificação de Incorporação, datado de 13 de junho de 2017, registrado na JUCESP sob o nr. 550.627/17-0, em 12/12/2017, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, **foi incorporada ao BANCO PAN S.A.**, sociedade por ações, CNPJ-MF nr. 59.285.411/0001-13. Fortaleza, 22 de dezembro de 2022. Eu, *Tais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.08/36.934 - CESSÃO DE CRÉDITO - Prenotação nr. 192.741 de 05/09/2023. Pela escritura pública de cessão de créditos, de direitos e outras avenças, lavrada aos 03 de junho de 2012, do 4º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Brasília, Distrito Federal, no Livro 0578, as fls. 192/285, procede-se a esta averbação **para constar que o credor BANCO PAN S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Paulista, nr. 1.374, 16º andar, São Paulo-SP, **cedeu seu crédito de financiamento imobiliário** referido no R.04 e AV.05 da presente matrícula, a cessionária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, sociedade anônima, CNPJ-MF nr. 36.699.663/0001-93, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nr. 105, Conjunto 43, Sala 15, São Paulo-SP. Fortaleza, 27 de setembro de 2023. Eu, *Priscilla de Santana* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.09/36.934 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 193.810 de 10/10/2023. Pela certidão do registro nr. 777584, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 29 de abril de 2024, acompanhada do Ofício nr. 409858/2024 - Meneguit e Santos Sociedade de Advogados, datado de 04 de dezembro de 2024, expedido pela credora fiduciária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de ROSILENE MARIA RIBEIRO, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de datas 02/09/2015 à 02/08/2023, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 27 de abril de 2024, a qual a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação.** Fortaleza, 10 de maio de 2024. Eu, *Priscilla de Santana* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 213,86. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC662435-F9U9.

=====

AV.10/36.934 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 202.877 de 15/08/2024. Pelo Ofício nr. 506968/2024 - Corrêa, Ongaro, Sano Advogados Associados, datado de 06 de agosto de 2024, expedido pela credora fiduciária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que, a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.09 da presente**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJX9J-H99UK-ZTGCA-XF447>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

36.934

CNM: 015750.2.0036934-81

FICHA

Nº

02

-VERSO-

CONTINUA NA FOLHA Nº

03

matrícula. Fortaleza, 05 de novembro de 2024. Eu, *Juliete Gonçalves Alves* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABI848657-G9W9.

=====

AV.11/36.934 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 202.877 de 15/08/2024. Pelas Certidões de Registro nrs. 781317 e 781318, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 07 de outubro de 2024, acompanhadas do Ofício nr. 506968/2024 - Corrêa, Ongaro, Sano Advogados Associados, datado de 06 de agosto de 2024, expedido pela credora fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, § 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de ROSILENE MARIA RIBEIRO, devedora fiduciante, e FRANCISCO MARTONI DE VASCONCELOS, devedor solidário, do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 02/09/2015 à 07/02/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente**, em data de 05 de outubro de 2024, e a **devedora foi notificada por outorga de procuração na pessoa de seu devedor solidário**, em data de 05 de outubro de 2024. Fortaleza, 05 de novembro de 2024. Eu, *Juliete Gonçalves Alves* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABI848658-J3W9.

=====

AV.12/36.934 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 211.966 de 29/04/2025. Pelo requerimento datado de 22 de abril de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, a requerente TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante ROSILENE MARIA RIBEIRO, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 13 de maio de 2025. Eu, *Juliete Gonçalves Alves* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 5.057,80. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABO136863-N6M9.

=====

AV.13/36.934 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 211.966 de 29/04/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.12 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 6543/2025, inscrição nr. 488832-4, emitida em 02/04/2025, com avaliação no valor de R\$ 177.000,00, paga em data de 16/04/2025, no valor de R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais), em nome da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.** Fortaleza, 13 de maio de 2025. Eu, *Juliete Gonçalves Alves* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABN828438-N6W9.

=====

AV.14/36.934 - LEILÃO NEGATIVO - Prenotação nr. 214.382 de 04/07/2025. Pelo requerimento datado de 03 de julho de 2025, assinado digitalmente, acompanhado do Auto Negativo de 1º Leilão, realizado em 30 de junho de 2025, e do Auto Negativo de 2º Leilão, realizado em 01 de julho de 2025, ambos assinados digitalmente por Dora Plat, Leiloeira Oficial devidamente matriculada na JUCESP, sob o nr. 744,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJX9J-H99UK-ZTGCA-XF447>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

36.934

CNM: 015750.2.0036934-81

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7888 / 3224.7155

que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o aviso de venda foi publicado na forma da Lei, em jornal de grande circulação, nos dias 18/06/2025, 19/06/2025 e 24/06/2025, através de **leilões abertos** com as formalidades de estilo, ocasião em que foi apregoado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido estabelecido o preço mínimo de R\$ 452.283,46 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) no Primeiro Leilão, e R\$ 621.694,47 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) no Segundo Leilão, não tendo sido oferecido qualquer lance. Foi apresentado e fica arquivado neste Ofício, o Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, emitido pela TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, no qual consta a dívida oriunda do contrato que deu origem à alienação fiduciária e a cédula crédito imobiliário objetos do R.04, AV.05 e AV.08, **extintas** por força da ocorrência prevista no Art. 27, §5º da Lei nr. 9.514/97, bem como as demais obrigações contratuais e legais existentes entre as partes. Fortaleza, 24 de julho de 2025. Eu, *[assinatura]*
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABQ486513-M4M9.

=====

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJX9J-H99UK-ZTGCA-XF447>



Valide aqui
este documento

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROTOCOLO: 904.135

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE - Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º. § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019/TJCE.

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do atendimento	20260903000167
Total Emolumentos:	R\$ 39,82
Total Fermoju:	R\$ 1,95
Total Selo:	R\$ 10,95
Total ISS:	R\$ 1,99
Total FAADEP:	R\$ 1,99
Total FRMMP:	R\$ 1,99
Valor Total:	R\$ 58,69

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7019 e 7020



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJX9J-H99UK-ZTGCA-XF447>